



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 024/2012 - PRES - CAU/RJ, DE 27 DE MARÇO DE 2012

**Exonera da função de confiança para de
Assessor II do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno deste Conselho;


Considerando a cessão de servidores do Crea-RJ, prevista no art.59 da Lei 12.378/2010, e o processo de transição realizado entre o CAU/RJ e o CREA-RJ;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora do Crea-RJ, cedida por meio do Termo de Cessão nº13.002/12 a este CAU/RJ, Arquiteta e Urbanista Eliza Carla de Souza André, da função de confiança de Assessor II do CAU/RJ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ


João Paulo Balsini
Assessor Jurídico
OAB - 155750
CAU/RJ